



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 406/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da AMM, edição n.º 4891, de 22 de dezembro de 2025, que alterou a estrutura organizacional administrativa, criando a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e revogando as disposições da Lei Complementar n.º 33/2009, que disciplinavam o Departamento de Recursos Humanos na estrutura administrativa da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de **22 de dezembro de 2025**, o senhor **THIAGO DA SILVA AGUILAR**, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 13.334, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito